

= PORTARIA Nº 587 =

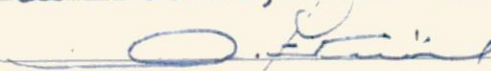
O Senhor Antônio Tissé, Prefeito Municipal de Borema, usando das atribuições que lhe são referidas por lei,

Resolve:

Designar as professoras do Jardim de Infância "Vovó Lúcia" Maria Aparecida Barbosa e Elisabeth Santos para prestarem serviços junto à "Unidade Municipal de Cadastro", (U.M.C), de Borema, respectivamente, nos dias 21 a 25 de março de 1966, inclusive, e 11 e 29 do mesmo mês e ano, e designar as professoras Bertyna Rosa e Silva e Silva e Hêlida do Carmo Leite para substituí-las durante o impedimento.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borema, 1º de abril de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 1º de abril de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =